

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2019

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com filial na Av Eduardo Fróes da Mota, s/n, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP 44.094-000, adiante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, e do outro lado, **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 096556120001-97, sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edifício Servicenter, sala 06, Parque Bela Vista, Salvador-Bahia, CEP: 04017070, neste ato representado por seu sócio o Sr. **Giovanni Martins Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01482809670 DETRAN-BA, inscrito no CPF sob o nº 93575335672, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 173, Apto 402, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP 41950350, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de fevereiro de 2019, o contrato de locação nº 06/2019, tendo como objeto a locação de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/BA, tudo conforme a proposta apresentada pela LOCADORA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, alterar o nome empresarial da CONTRATADA, fazendo constar seus atuais dados, que corresponde ao seguinte:

- Nome Empresarial: MASTER – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806  
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012  
Telefone: +55 71 3018 1212

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956  
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

Email: [contato@ints.org.br](mailto:contato@ints.org.br) Emanoel Marcelino Barros Sousa.

www.ints.org.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 07C1-C372-DDCE-A069.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

---

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**



---

**MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Testemunhas:**

---

Nome	Nome
CPF	CPF

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07C1-C372-DDCE-A069> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 07C1-C372-DDCE-A069**



## Hash do Documento

E8A6FECDC6AA9D0B845530D8909B39A0448368D9A0BC526475DCF965F1D42E53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2020 é(são) :

- Emanuel Marcelino Barros Sousa (PRESIDENTE) - 178.205.295-04 em 22/04/2020 11:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

